



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº211/2024.....	2
EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024	8
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.....	29
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.....	30
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024.....	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024	32
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.....	33
PODER LEGISLATIVO	34
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JULHO/2023 A JUNHO/2024	34
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JANEIRO A JUNHO/2024	36
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JANEIRO A JUNHO/2024.....	38
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO	39
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JANEIRO A JUNHO DE 2024	40
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2024.....	41



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº211/2024

DECRETO Nº211/2024**DATA: 24/07/2024**

Declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de servidão administrativa amigável ou judicial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso das atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956:

a) Faixa de Servidão

Codificação: **001-SES-0063-6926-LEGA-MD-0101-REDECOLETORAESGOTO-R0**

Projeto/Unid. Construtiva: **SERVIDÃO DE PASSAGEM DA RCE.**

Imóvel: **Lote nº 100-R / 2-REM / B-REM**

Código do Imóvel:

Proprietário: **DOMINGOS SANCHES, ou a quem de direito pertencer.**

Município: **CAMBIRA**

Comarca: **APUCARANA - UF: PARANÁ**

Certidão de Registro: **Matrícula: nº 29.090** - CRI: **2º CRI APUCARANA**

Área total: **636,00m²** - Extensão faixa: **159,00m** - Largura Faixa: **4,00m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Vértice "A", de coordenadas **N.7389315.556m e E.440612.650m**; cravado no Lote com o Alinhamento Predial da rua Vicente Ananias, daí, segue, dentro do lote no Azimute 321°24'57" e distância de 55,99m até o Vértice "B", de coordenadas **N.7389359.344m e E.440577.733m**; Azimute 337°34'54" e distância de 103,01m até o Vértice "C", de coordenadas **N.7389454.567m e E.440538.449m**; cravado no Alinhamento predial da rua 01 de Maio, perfazendo uma extensão de 159,00m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00m de largura com área total de atingimento de **636,00m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. (Responsável técnico: Gilmar Telles, Técnico em Agrimensura, RNP 51119153972, CFT 2403498315).

Art. 2º - A área a que refere o artigo anterior destina-se a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário em Cambira.

Art. 3º – Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição de Servidão Administrativa, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º – Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

Art. 5º – O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º - Os ônus decorrentes das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art.1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira-PR, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



CA nº 384/2024 – GLI

Londrina, 17 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito do Município de Bom Cambira-PR

Referente: Decreto de Utilidade Pública – Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário

Senhor Prefeito,

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, sociedade de economia mista estadual, sediada na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Capital do Estado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45**, através de sua colaboradora VANESSA DE SOUZA GOMES, CPF 041.061.249-98, telefone (43) 3373-4140 | (43) 98819-6105 ou e-mail:

vanessasg@sanepar.com.br, com poderes constituído por instrumento procuratório, encaminhar a Vossa Senhoria a minuta do decreto de utilidade pública, das áreas abaixo descritas, destinada à ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário, localizado neste Município, visando o processo de servidão administrativa, para a gentileza de Vossa Senhoria em emitir o referido decreto:

1 – Faixa de Servidão

Proprietário: **DOMINGOS SANCHES**, ou a quem de direito pertencer. Município: **CAMBIRA** Comarca: **APUCARANA**

UF: **PARANÁ** Certidão de Registro:

Matrícula: nº **29.090** - CRI: 2º **CRI APUCARANA**

Área total: **636,00m²** Extensão faixa: **159,00m** Largura Faixa: **4,00m**

O Sistema de Esgoto Sanitário nesta cidade proporcionará melhorias significativas no processo de despoluição ambiental da região e qualidade de vida da população, o que torna imperiosa a emissão do decreto em referência.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Instruem a presente solicitação, fazendo parte integrante desta, as cópias dos memoriais descritivos, plantas e matrículas.

As dúvidas podem ser dirimidas com a Técnica Vanessa de Souza Gomes, através do telefone (43) 3373-4140 | (43) 98819-6105 ou e-mail: vanessasg@sanepar.com.br, bem como obter a minuta em WORD.

Ademais, solicitamos a gentileza quanto ao envio do referido decreto, publicado em órgão oficial.

Aproveitamos o ensejo para deixarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos ao dispor para qualquer informação suplementar.

Cordialmente,

Vanessa de Souza Gomes
Técnica em Legalização

Gerência de Legalização de Imóveis / Informação pública
Av.: Ayrton Senna da Silva, 575, 4º andar - Gleba Fazenda Palhano - CEP 86050-460 - Londrina – PR
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **001-SES-0063-6926-LEGA-MD-0101-REDECOLETORAESGOTO-R0**Projeto/Unid. Construtiva: **SERVIDÃO DE PASSAGEM DA RCE.**Imóvel: **Lote nº 100-R / 2-REM / B-REM**

Código do Imóvel:

Proprietário: **DOMINGOS SANCHES, ou a quem de direito pertencer.**Município: **CAMBIRA** Comarca: **APUCARANA** UF: **PARANÁ**Certidão de Registro: **Matrícula: nº 29.090 - CRI: 2º CRI APUCARANA**Área total: **636,00m²** Extensão faixa: **159,00m** Largura Faixa: **4,00m**

DESCRIÇÃO

Inicia a descrição no Vértice "A", de coordenadas **N.7389315.556m** e **E.440612.650m**; cravado no Lote com o Alinhamento Predial da rua Vicente Ananias, daí, segue, dentro do lote no Azimute **321°24'57"** e distância de **55,99m** até o Vértice "B", de coordenadas **N.7389359.344m** e **E.440577.733m**; Azimute **337°34'54"** e distância de **103,01m** até o Vértice "C", de coordenadas **N.7389454.567m** e **E.440538.449m**; cravado no Alinhamento predial da rua 01 de Maio, perfazendo uma extensão de **159,00m**, a qual define o eixo de uma faixa de **4,00m** de largura com área total de atingimento de **636,00m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central **51° WGr** e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Londrina, 06 de maio de 2.024.

GILMAR TELLES
TEC. AGRIMENSURA
RNP. 51119153972
CFT: 2403498315



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
Gerência Projetos e Obras Nordeste - GPOND
R. Ayrton Senna, 575 - 4º Andar - CEP 86050-460
Gleba Palhano - Londrina / PR - Fone (043)3315 2824

MISSÃO SANEPAR: "Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social".



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

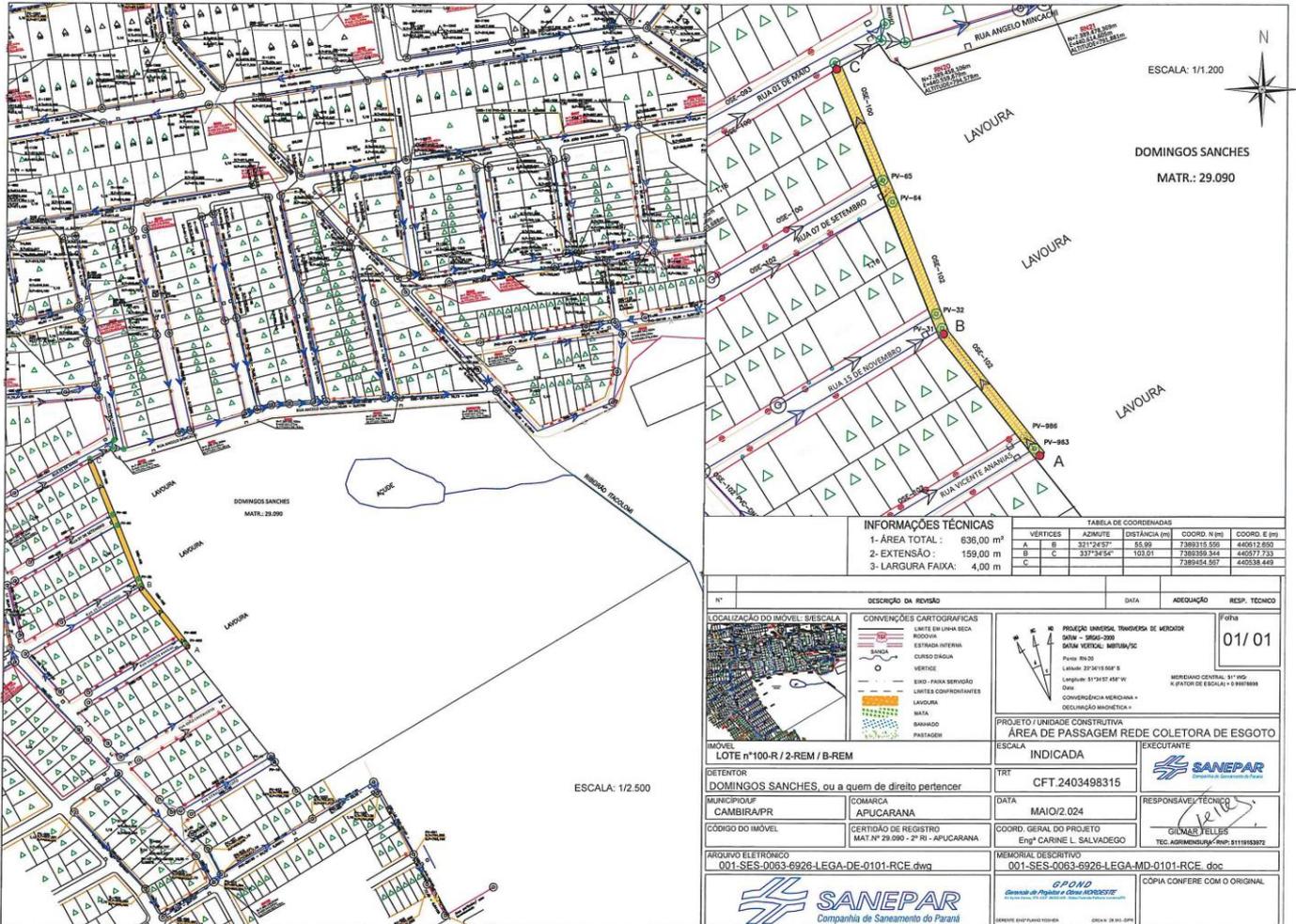
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREAS NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTADIO MUNICIPAL LUIZ MAREZE PARA EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO, COMERCIO E BEBIDAS NO PERÍODO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE – 2024.

O Prefeito Municipal de Cambira – PR, no uso de suas atribuições legais, torna público Edital de Chamamento Público para credenciamento de autorização de uso a Título precário e oneroso para fins de exploração **DE BARRACA DE ALIMENTAÇÃO, COMERCIO E BEBIDAS NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA** a ser realizada nas dependências do Estádio Municipal Luiz Mareze, que ocorrerá no período de 18 à 20 de outubro de 2024.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital o credenciamento e o recolhimento do alvará e da taxa de permissão de uso a título precário e oneroso de espaço para **EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO, COMERCIO E BEBIDAS NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA**. Serão feitos 07(sete) lotes, destinados para a exploração comercial dos produtos, durante todo o período da FESTIVIDADE DO ANIVERSÁRIO, que será de 18 à 20/10/2024, assim distribuídos a estrutura com as seguintes características:

1.2 Cada stand servirá um grupo de especialidade gastronômica, a fim de diversificar os produtos oferecidos à Comunidade que prestigiará o evento, bem como fomentar o desenvolvimento econômico local, conforme tabela estabelecida no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

1.3 A exploração das atividades de barracas de alimentação, comércio e bebidas não gera





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

para a Prefeitura Municipal de Cambira qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços típicos decorrentes desta exploração, reservando-se tão somente o direito de supervisionar, fiscalizar e punir as empresas credenciadas pela observância na qualidade dos serviços prestados.

1.4 O presente evento realizar-se-á nos dias 18 a 20 de outubro de 2024, no Estádio Municipal LuizMareze.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 Para os itens de 01 à 06, serão credenciadas e habilitadas para esta permissão de uso, até 06 (seis) pessoas de natureza física ou jurídica que estejam de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital, podendo haver no máximo 02 (dois) cadastros por CPF ou CNPJ, ressalvado o item 07 que será credenciada e habilitada para a permissão de uso, SOMENTE PESSOA JURÍDICA.

2.1.1 Caso haja empresas além das quantidades de stands estipulados, será considerado para classificação a ordem de entrega dos documentos credenciamento dos mesmos.

2.1.2 Não sendo credenciados os 07 (sete) primeiros, será convocado os subsequentes da Lista de Cadastro, conforme item 2.1.1.

2.1.3 Caso o interessado queira se credenciar em dois itens, o mesmo deverá apresentar dois envelopes, ambos contendo toda a documentação necessária.

2.2 Poderão participar desta chamada quaisquer interessados, PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, especializadas nos ramos pertinentes que satisfaçam as condições deste Edital, ressalvado o item 07 que deverá ser apenas Pessoa Jurídica.

2.3 Não poderão participar do credenciamento empresas que:

2.3.1 Tenham sido impedidas de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 14, inciso III, da Lei nº 14.133/2021,

2.3.2 Tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 Os interessados poderão ter acesso ao Edital de Chamamento Público e seus anexos no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cambira – PR. (www.cambira.pr.gov.br) ou no





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Cambira (horário de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira), sito à Avenida Canadá, nº320 - centro.

3.2 A manifestação de interesse dos empreendedores para participação no processo de habilitação deverá ser feita de forma presencial, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir

da publicação deste edital, ou seja, no período de **25/07/2024 à 05/08/2024**, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

3.2.1 A entrega da documentação dar-se-á através de envelope no departamento de tributação, destinando-os ao responsável pelo protocolo geral do município.

3.3 A apresentação da documentação dar-se-á por uma das seguintes formas:

3.3.1 Por cópia autenticada por cartório competente.

3.3.2 Por cópia autenticada previamente por servidor da Administração. Sendo, nesse caso, necessária a apresentação dos documentos originais, os quais serão devolvidos.

3.4 Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, no endereço citado no item 3.4.1 para pessoa jurídica ou 3.4.2 pessoa física.

3.4.1 SE PESSOA JURÍDICO:

- a) Documento de Requerimento de Participação (anexo IV);
- b) Cartão CNPJ;
- c) Declaração de que não existe impedimentos legais para participar de licitação (anexo II);
- d) Declaração de que atende as normas sanitárias vigentes e demais leis que regem a forma de comércio objeto a ser explorado (anexo III);
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (**Alvará**);
- f) RG e CPF do representante legal.

3.4.2 SE PESSOA FÍSICA

- a) Documento de Requerimento de Participação (anexo IV);
- b) RG e CPF ou CNH (vigente)
- c) Declaração de que não existe impedimentos legais para participar de licitação (anexo II);
- d) Declaração de que atende as normas sanitárias vigentes e demais leis que regem a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

forma decomércio objeto a ser explorado (anexo III);

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1 Para exploração do serviço de Restaurante e Lanchonete estima-se no mínimo um público de

2.000 pessoas por dia de evento.

4.2 O horário de funcionamento dos estabelecimentos deverá ser de acordo com a programação dos Shows, respeitando os horários conforme descrito abaixo:

- Sexta-Feira – 18/10/2024 – 19:00 h às 03:00 h da manhã
- Sábado – 19/10/2024 – 18:00 h às 03:00 h da manhã
- Domingo – 20/10/2024 – 10:00 h às 01:00 h da manhã

4.3 O fornecimento de bebidas e gelo, dentro do centro de eventos, será de única responsabilidade do vencedor do item 01, sendo a aquisição obrigatória pelos demais credenciados que queiram comercializam bebidas.

4.3.1 O vencedor do item 01 deverá disponibilizar cerveja lata (350ml) de reconhecimento nacional do tipo Skol, Brahma, Amstel ou superior previamente aprovado pela comissão organizadora, com valor máximo de comercialização para o público de **R\$ 8,00 (oito reais)**, já computado o lucro do barraqueiro.

4.3.2 O vencedor do item 01 deverá disponibilizar 2 tipos de refrigerantes lata (350ml), do tipo Coca-Cola, Pepsi, Guaraná Antártica, Fanta Guaraná, Sprite, Soda Antártica ou superior previamente aprovado pela comissão organizadora, com valor máximo de comercialização para o público de **R\$ R\$ 7,00 (sete reais)**, já computado o lucro do barraqueiro.

4.3.3 O vencedor do item 01 deverá disponibilizar água, com valor máximo de comercialização para o público de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, já computado o lucro do barraqueiro.

4.3.4 O vencedor do item 01 deve disponibilizar gelo, **com valor máximo de comercialização a ser discutido com a comissão organizadora.**

4.3.5 O vencedor do item 01 deve disponibilizar caixa de conservação térmica para os credenciados que queiram comercializar bebidas.

4.4 Não será permitido, de maneira nenhuma, sob pena de cancelamento da Permissão,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

nos termos da Lei nº 14.133/2021, a permanência de menores de 18 anos em local de Trabalho e nas dependências do Evento, devido ao horário de funcionamento do estabelecimento, descrito no subitem 4.2.

4.5 O item 07 somente poderá ser adquirido por Pessoa Jurídica.

4.5.1 A montagem total da estrutura deve ser concluída até 48 horas antes do início do evento, o vencedor deve apresentar as documentações, ART e as demais exigidas pelo corpo de bombeiros para a aprovação do alvará quanto a estrutura de camarotes, para compor assim o alvará global da festa.

4.5.2 O vencedor do item 7 **NÃO** pode explorar publicitariamente qualquer tipo de mídia em sua estrutura.

4.5.3 A comercialização dos camarotes ficará por conta da vencedora do item 7.

4.5.4 Por ser ambiente restrito, o vencedor do item 07 poderá fornecer bebidas diferenciadas das demais comercializadas no centro de evento, devendo a lista ser aprovada junto a comissão organizadora, antecipadamente.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 Estará permitida a usar a área a empresa ou a pessoa física que:

- Apresentar corretamente a documentação exigida;
- Não poderá participar direta ou indiretamente do presente processo servidor da Prefeitura Municipal de Cambira.

6. DO PAGAMENTO

6.1 Os valores estipulados para as permissões, são os constantes do Termo de referência parte integrante desse edital sendo compreendido entre taxa de alvará e taxa de ocupação.

6.2 O pagamento da taxa de ocupação deverá ser realizado através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda e requisitado no setor de tributação da Prefeitura de Cambira, **com limite de pagamento até 10 (dez) dias** após a emissão da guia.

6.2.1 O credenciado deverá apresentar **obrigatoriamente** o comprovante de pagamento dentro do prazo supracitado, cuja efetivação dar-se-á apenas após a compensação bancária



da guia.

6.2.2 Caso não ocorra o pagamento dentro do prazo, o item requisitado volta a disposição para o próximo interessado, seguindo a ordem de requerimentos.

7. DA PERMISSÃO

7.1 Após credenciado, o interessado deverá providenciar o Alvará Especial de funcionamento, mediante comprovação de pagamento do DAM, junto ao setor de tributação no paço municipal.

7.2 A PERMISSÃO se caracterizará através da emissão do alvará de funcionamento (e ou termode permissão a título precário), observadas as condições inerentes ao comércio a ser exercido.

7.3 É de responsabilidade exclusiva e integral da Permissionária a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal.

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

8.0 O funcionamento do estabelecimento será de acordo com a programação geral da FESTIVIDADE DO 63º ANIVERSÁRIO DE CAMBIRA– 2024.

8.1 Os cardápios SERÃO CONFORME CONSTA DO TERMO DE REFERENCIA e deverão estar disponíveis em todos os dias do evento; Mudanças poderão ocorrer com autorização da comissão organizadora.

8.2 Os utensílios em geral deverão estar em condições adequadas de uso e devidamente higienizados.

8.3 A permissionária deverá observar as condições satisfatórias de temperatura e apresentação na distribuição das comidas, **tudo em conformidade com a Vigilância Sanitária Municipal.**

8.4 Os gêneros alimentícios utilizados no preparo das refeições deverão ser de primeira qualidade, inclusive em relação aos materiais utilizados e, estes, em número suficiente para atender as necessidades dos serviços.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8.5 Os permissionários deverão manter condições adequadas de higiene dentro de seus respectivos stands.

9. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da prestação de serviços ficarão a critério da Comissão Organizadora e da Administração Pública Municipal de Cambira, bem como as condições higiênico-sanitário do estabelecimento e dos utensílios disponibilizados, que reclamará junto aos representantes das PERMISSONÁRIAS a regularização das eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1. O prazo de execução dos serviços, bem como o início dos trabalhos deverá ser simultâneo à realização do evento, cuja vigência do Termo de Permissão é exclusiva ao período de realização da FESTIVIDADE DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSONÁRIA

11.1 A Permissionária deverá atender às seguintes obrigações:

11.1.1 Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

11.1.2 Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi permitida, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

11.1.3 Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Permissão de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

11.1.4 Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Administração (barracas);

11.1.5 Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da comissão organizadora;

11.1.6 É obrigação da Permissionária a guarda e/ou segurança de seus utensílios e bens utilizados nos dias de evento. A Prefeitura não se responsabiliza por perdas ou furtos





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

embora disponibilizará segurança em todos os dias do evento inclusive após o fechamento do evento.

11.1.7 Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica – sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores;

11.1.8 Equipar o stand com mobiliário e utensílios mínimos necessários para o trabalho. Com antecedência de 48 horas ao início do evento, como critério de aprovação do alvará do Corpo de Bombeiros.

11.1.9 Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela empresa Permissionária;

12 DAS PENALIDADES

12.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Edital serão aplicadas às penalidades previstas no Título IV - Das Irregularidades, em capítulo específico “Das Infrações e Sanções Administrativas”, devidamente regulamentada pelos artigos 155 a 163 da Lei 14.133, garantida a ampla defesa e o contraditório.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Organizadora do evento, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão juntamente com a Administração.

13.3 O Credenciamento se efetivará após o recebimento do Alvará.

13.4 Toda Informação referente ao presente Credenciamento será fornecida pela Administração Municipal.

13.5 Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente aos termos do presente Edital de Credenciamento e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.

13.6 Este Edital de Credenciamento e os seus anexos são complementares entre si, de modo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.

13.7 O prazo será em dias corridos contando sábado e domingo, a exceção será se houver feriado. Caso ocorra tal hipótese, a data prevista para as exigibilidades constantes no Edital de Credenciamento será automaticamente transferida para o 1º dia útil subsequente.

13.8 É competente o Foro da Comarca de Apucarana, para dirimir todas as questões relativas ao presente Credenciamento, depois de esgotadas todas as vias administrativas, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.9 São partes constantes e inseparáveis do Edital, os seguintes

ANEXOS: ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Declaração de Inexistência de Fastos Impeditivos;

ANEXO III – Declaração que Atende as Normas

Sanitárias; ANEXO IV – Requerimento;

ANEXO V – Minuta do Contrato.

14 CRONOGRAMA

ATO	DATA
Divulgação Oficial do Edital	24/07/2024
Requerimento/Apresentação dos Documentos	25/07/2024 à 05/08/2024
Divulgação da Classificação dos Credenciados	07/08/2024
Fornecimento da DAM aos classificados	09/08/2024
Retirada do Alvará e Assinatura do Contrato	20/08/2024
Prestação dos Serviços – Realização da Festa de Aniversário de Cambira	18/10/2024 a 20/10/2024

Cambira – PR, 24 de Julho de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1** O objetivo do credenciamento é a permissão de uso a título precário e oneroso de áreas nas dependências do ESTADIO MUNICIPAL LUIZ MAREZE, onde ocorrerá a Festividade do 63º Aniversário de Emancipação Política de Cambira - 2024, para prestação de serviços em barraca de alimentação, comercio e bebidas.
- 1.2** Constitui objeto do presente Termo de Referência a Permissão de Uso, de forma temporária, a título precário e oneroso de espaços para exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete e similares, nas condições estabelecidas em edital e anexos.
- 1.3** Estima-se para realização do credenciamento o número de até 16 (dezesesseis) estabelecimentos;
- 1.4** O permissionário pagará por utilização dos espaços o valor por lote de R\$2.000,00 (dois mil reais) à R\$8.000,00 (Oito mil reais), conforme atividade a ser desenvolvida e tamanho do espaço, condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 1.5** A contratação das empresas interessadas será feita direta, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da inexigibilidade de licitação.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 2.1** Para exploração do serviço de Restaurante e Lanchonete estima-se um público de 2.000 pessoas por dia de evento.
- 2.2** O horário de funcionamento do estabelecimento deverá ser de acordo com a programação dos Shows, respeitando os horários conforme descrito abaixo:
- Sexta-Feira – 18/10/2024 – 19:00 h às 03:00 h da manhã
 - Sábado – 19/10/2024 – 18:00 h às 03:00 h da manhã
 - Domingo – 20/10/2024 – 10:00 h às 01:00 h da manhã
- 2.3** Não será permitido, de maneira nenhuma, sob pena de cancelamento da Permissão, nos termos da Legislação vigente, Art. 77 ao 79 da Lei nº 8.666/93, a permanência de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

menores de 18 anos em local de Trabalho, devido ao horário de funcionamento do estabelecimento, descrito no subitem 2.2, acima.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O funcionamento do estabelecimento será de acordo com a programação geral da FESTIVIDADE DO ANIVERSÁRIO DE CAMBRA que acontecerá no período de 18 a 20 de OUTUBRO de 2024.

3.2 Os cardápios e o comércio ficarão conforme descrito neste termo de referência, entretanto poderá ser ampliado e melhorado no decurso do evento, conforme autorização da comissão organizadora.

3.3 Os utensílios em geral deverão estar em condições adequadas de uso e devidamente higienizados.

3.4 A Permissionária deverá observar as condições satisfatórias de temperatura e apresentação na distribuição das comidas.

3.5 Os gêneros alimentícios utilizados no preparo das refeições deverão ser de primeira qualidade, inclusive em relação aos materiais utilizados e, estes, em número suficiente para atender as necessidades dos serviços.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Poderão participar desta chamada quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas, com experiência nos ramos pertinentes que satisfaçam as condições deste edital e seus anexos.

4.2 Não poderão participar do credenciamento empresas ou pessoas que:

4.2.1 Tenham sido impedidas de contratar com a Administração, nos termos do art. 155 da Lei nº14.133/2024;

4.2.2 Tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perduraro prazo estabelecido na sanção aplicada.

4.3 A estrutura dos permissionários deverá estar de acordo com as normas exigidas pelo corpode bombeiros;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

5. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

5.1 A fiscalização e o acompanhamento da prestação de serviços ficarão a critério da Administração Pública. A pontualidade no horário de fornecimento das refeições e das condições higiênico-sanitário do estabelecimento e dos utensílios disponibilizados serão feitos pela

Comissão Organizadora, que reclamará junto aos representantes das Permissionárias a regularização das eventuais falhas ou irregularidade que forem verificadas.

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO: para acompanhamento, e fiscalização do serviço será:

Responsável: EMERSON DE

SANTIS Cargo: FISCAL DE

CONTRATO

Supletente: OSMAR ANGELO

ROCON.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 A receita decorrente desta permissão de uso de espaço público será direcionada ao orçamento identificado pela fonte 1.000

7. DA JUSTIFICATIVA

A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CAMBIRA foi criada desde a sua criação em 22/10/1961, tornando-se tradição em nosso Município. O evento tem como objetivo além de prover alegria e entretenimento a população pela comemoração da nossa emancipação, comemorar também o crescimento e o desenvolvimento do município, aproveitando para divulgar e fortalecer o comercio a industria e a agricultura local, bem como do Vale do Ivai, a micro região que nosso município se localiza; preservar as expressões da cultura popular, além de fomentar a economia local, oportunizando a geração de trabalho e renda. Com seus 63 anos de história, o evento enaltece nossa população e nossa economia. O Evento contará com 3 (três) dias de shows musicais nos dias 18, 19 e 20, no Estádio Municipal Luiz Mareze,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

sendo que para esses dias são esperados um público mínimo estimado em 2.000 pessoas por dia de evento.

Dessa forma, se faz necessário oferecer aos participantes do evento, um serviço de qualidade e diversificado no que diz respeito ao serviço de alimentação e lanchonetes e outros atrativos, fazendo com que as pessoas participem do evento com tranquilidade e conforto, além de fomentar o mercado local, regional e incentivar o empreendedorismo a participar de forma ativa do evento. Há necessidade, portanto, de realizar Permissão para o serviço de praça de alimentação Restaurante e Lanchonete, por meio de Credenciamento – Chamamento Público por Inexigibilidade fundamentando-se pela Lei Federal nº 14.133/2021 em especial no seu Art. 74, inciso II, e de demais normas aplicáveis à espécie.

8. QUANTITATIVO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/ VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

Deverão ser atendidas as especificações constantes abaixo:

PLANILHA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIALIDADE GASTRONÔMICA E OUTROS	TAXA DE OCUPAÇÃO MAIS ALVARÁ
01	04 Barracas de Distribuição e Venda 8x4	Cerveja/Refrigerante/Água/Chopp /Gelo	8.000,00
02	03 Barracas de Batidas/coquetéis sendo uma 5x3, duas 4x3	Batidas diversas	7.500,00
03	03 Barracas sendo uma 4x4 e duas 3x3	Crepe+churros / batata / pipoca	5.000,00
04	02 Barracas 4 X 4	Cocadas e Doces	2.500,00
05	02 Barracas 3X 3	Bijouterias e brinquedos	2.000,00
06	02 Barracas uma 6x4 e uma 4 x 4	Lanches e Porções /pastel	2.000,00
07	40 Camarotes cobertos 02x03	40 camarotes 02x03	5.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TOTAL MÍNIMO	32.000,00
--------------	-----------

9. OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

- 9.1 Prestar os serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- 9.2 Prestar o serviço conforme descritos no item 03 deste Termo de Referência.
- 9.3 Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Comissão Organizadora, poderá ser substituído os serviços e seus descritivos
- 9.4 Cumprir o prazo de execução e demais condições do Termo de Permissão.
- 9.5 Aceitar a fiscalização do Município de Cambira.
- 9.6 Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Cambira por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.
- 9.7 Cumprir fielmente com a Permissão Conforme termo de referência.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os interessados poderão ter acesso ao Edital de Chamamento Público e seus anexos no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Cambira – PR. (www.cambira.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Cambira (horário de expediente das 08h00min às 11h00min, de segunda a quinta-feira), sito à Avenida Canadá, nº 320 – centro, Cambira – PR.

10.2 A manifestação de interesse dos empreendedores para participação no processo de habilitação deverá ser feita de forma presencial, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados partir da publicação deste edital, ou seja, no período de 23/10/2024 à 01/08/2024, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

10.3 A apresentação da documentação dar-se-á por uma das seguintes formas:

10.3.1 Por cópia autenticada por cartório competente.

10.3.2 Por cópia autenticada previamente por servidor da Administração. Sendo, nesse caso, necessária a apresentação dos documentos originais, os quais serão devolvidos.

10.4 Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar os documentos citados no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

item4 e item 10.4.

10.4.1 SE PESSOA JURÍDICO:

- a) Documento de Requerimento de Participação (anexo IV);
- b) Cartão CNPJ;
- c) Declaração de que não existe impedimentos legais para participar de licitação (anexo II);
- d) Declaração de que atende as normas sanitárias vigentes e demais leis que regem a forma de comércio objeto a ser explorado (anexo III);
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (**Alvará**);
- f) RG e CPF do representante legal.

10.4.2 SE PESSOA FÍSICA

- a) Documento de Requerimento de Participação (anexo IV);
- b) RG e CPF ou CNH (vigente)
- c) Declaração de que não existe impedimentos legais para participar de licitação (anexo II);
- d) Declaração de que atende as normas sanitárias vigentes e demais leis que regem a forma de comércio objeto a ser explorado (anexo III).

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 O Edital de Credenciamento poderá ser obtido no Departamento de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Cambira (horário de expediente das 08h00min às 11h00min, e das 13h30min às 16h30min, ou através do site da Prefeitura de Cambira no seguinte endereço eletrônico: www.cambira.pr.gov.br

11.2 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Organizadora do evento, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão juntamente com a Administração.

EMERSON DE SANTIS

Fiscal de Contrato





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANDERSON JUNIO DE OLIVEIRA E CASTRO
Secretário de Administração e Planejamento

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal de Cambira





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A (Nome da empresa/pessoa física) _____,
CNPJ/CPF nº _____, por seu intermédio ou de seu representante legal o (a)
Sr(a) _____, portador (a) da Carteira
de

Identidade nº _____ e do CPF nº _____, sediada
(endereço

completo) _____, declara, sob as penas da
lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente
processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências
posteriores.

Cambira/PR, _____ de AGOSTO de 2024.

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE ATENDE AS LEGISLAÇÃO QUANTO AS NORMAS SANITÁRIAS

A (Nome da empresa/pessoa física) _____,
CNPJ/CPF nº _____, por seu intermédio ou de seu representante legal o (a)
Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de
Identidade

nº _____ e do CPF nº _____, sediada
(endereço

completo) _____, declara, sob as penas da
lei, que atende todas as legislações quantos as normas sanitárias para fins de manipulação
e comercialização de alimentos e bebidas em geral, não havendo impeditivo para sua
habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar
quaisquer ocorrências posteriores

Cambira/PR, _____ de AGOSTO de 2024.

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO IV REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

A empresa e/ou pessoa física _____, comendereço ou sede na, _____, inscrita noCNPJ/CPF nº _____, telefone _____ requer participar deseleção para permissão de uso, a título precário e oneroso, de espaço para exploração de serviço de fornecimento de alimentos, em local delimitado no ESTADIO MUNICIPAL LUIZ MAREZE, nos dias em que ocorrerá o Evento denominado FESTA DE ANIVERSÁRIO DE CAMBIRA - 2024. Afirma ainda que possui toda a infraestrutura e documentação necessária para suprir as necessidades físicas ofertadas para o Serviço na(s) modalidade (s) do ITEM Nº _____, para comercializar _____.

Nesta oportunidade aceita todas as exigências do Edital de Chamamento Público Nº XXXX/2024 e se compromete a cumpri-las.

Cambira/PR, _____ de AGOSTO de 2024.

Assinatura e Carimbo
(Representante Legal)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO V MINUTA DE CONTRATO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.287.0001-52, situada na Avenida Canadá nº 320, bairro Centro, na cidade de Cambira-PR, com endereço eletrônico: www.cambira.pr.gov.br representada legalmente pelo Prefeito Municipal Emerson Toledo Pires.

PERMISSIONÁRIA Nome

CPF/CNPJ _____, Estado Civil _____
_____, Endereço _____

DO OBJETO: _____ (descrever o item).

Cláusula 1º. O presente contrato destinar-se-á a formalizar a permissão de uso e exploração do item acima descrito.

Cláusula 2º. Pelo presente, as partes obrigam-se a respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente.

Cláusula 3º. Pelo presente, as partes aceitam expressamente todos os itens expostos no edital e em todos os seus anexos.

DAS OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE

Cláusula 4º. A PERMITENTE obriga-se a fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, por meio da Comissão Organizadora e da Administração Pública Municipal de Cambira.

Cláusula 5º. A PERMITENTE prestará auxílio a PERMISSIONÁRIA, no que diz respeito a prestar todas as informações que lhes forem necessárias ao cumprimento do objeto.

DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

Cláusula 6º. A PERMISSIONÁRIA obrigam-se-á a manter, durante toda a exploração da área que lhe foi permitida, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como as condições higiênico-sanitário do estabelecimento e dos utensílios disponibilizados.

Cláusula 7º. A PERMISSIONÁRIA obrigam-se-á a exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Permissão de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital. **Cláusula 8º.** A PERMISSIONÁRIA responderá civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela PERMITENTE.

Cláusula 9º. A PERMISSIONÁRIA ficará proibida de suspender suas atividades durante o horário de funcionamento trazido pelo item 4.2 do edital, sem que haja prévia e expressa autorização da PERMITENTE, através da comissão organizadora.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Cláusula 10º. É obrigação da PERMISSIONÁRIA a guarda e/ou segurança de seus utensílios e bens utilizados nos dias de evento. A PERMITENTE não se responsabilizará por perdas ou furtos. **Cláusula 11º.** A PERMISSIONÁRIA obrigará-se a equipar o stand com mobiliário e utensílios mínimos necessários para o trabalho. Com antecedência de 48 horas ao início do evento, como critério de aprovação do alvará do Corpo de Bombeiros.

DAS PENALIDADES

Cláusula 12º. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente contrato e do Edital serão aplicadas às penalidades previstas no **Título IV - Das Irregularidades, em capítulo específico "Das Infrações e Sanções Administrativas", devidamente regulamentada pelos artigos 155 a 163 da Lei 14.133**, as penalidades administrativas, garantida a ampla defesa e o contraditório.

DO FORO

Cláusula 13º. É competente o Foro da Comarca de Apucarana, para dirimir todas as questões relativas ao presente Credenciamento, depois de esgotadas todas as vias administrativas, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PERMITENTE

PERMISSIONÁRIA

Testemunha 01:

CPF:

Testemunha 02:

CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, visando o AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PRANCHA PARA O MUNICÍPIO DE CAMBIRA-PR, COM RECURSOS DO SEDU/PARANACIDADE-PAM ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 436/2024-SECID

DATA DA ABERTURA: 06 DE AGOSTO DE 2024.

LOCAL: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO NA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC
WWW.BNC.ORG.BR

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: ATÉ AS 09:00

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:15

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA - PR e/ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira - PR, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail pregoeiro@cambira.pr.gov.br ou licitacao@cambira.pr.gov.br

Cambira - PR, 24 de julho de 2024

EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI
Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE II-A).

DATA DA ABERTURA: 07 DE AGOSTO DE 2024.

LOCAL: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO NA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC WWW.BNC.ORG.BR

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: ATÉ AS 08:00

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:15

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 278.560,00(Quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA - PR e/ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira - PR, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail pregoeiro@cambira.pr.gov.br ou licitacao@cambira.pr.gov.br

Cambira - PR, 24 de julho de 2024

EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI
Pregoeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, aberto através do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO, NO TRECHO AVENIDA BRASIL, AVENIDA PARANÁ E AVENIDA BELO HORIZONTE DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

PARTICIPANTE HABILITADO: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA, CNPJ: 78.307.840/0001-99, ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, Nº 10 BAIRRO: CENTRO CEP: 86.900-000 TELEFONE: (43) 9.9911-9969 E-MAIL: contato@empreiteirabueno.com.br

PROPONENTE

Empresa	Valor Total
EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA	R\$ 1.181.000,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA, acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira-PR, 23 de julho de 2024

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

CONTRATANTE: Município de Cambira, Estado do Paraná, com sede à Avenida Canadá nº 320, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EMERSON TOLEDO PIRES, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.253.346-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 026921909-98.

CONTRATADA: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA, CNPJ: 78.307.840/0001-99, ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, Nº 10 BAIRRO: CENTRO CEP: 86.900-000 TELEFONE: (43) 9.9911-9969 E-MAIL: contato@empreiteirabueno.com.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO, NO TRECHO AVENIDA BRASIL, AVENIDA PARANÁ E AVENIDA BELO HORIZONTE DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

VALOR: R\$ 1.181.000,00 (um milhão, cento e oitenta e um mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Apucarana, Estado do Paraná.

Cambira-PR, 23 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE II-A), realizada no dia 22 DE JULHO DE 2024 às 10h15min, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que nenhuma empresa classificou-se para o certame.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024. INFORMAÇÕES: junto ao Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA - PR e/ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira - PR, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail pregoeiro@cambira.pr.gov.br ou licitacao@cambira.pr.gov.br

Cambira - PR, 24 de julho de 2024

EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI
Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JULHO/2023 A JUNHO/2024



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDAS													
	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	88.547,82	88.547,82	117.893,35	90.523,08	106.121,31	113.975,82	87.684,55	89.479,31	92.130,99	95.751,93	93.177,96	116.309,10	1.180.143,04	0,00
Pessoal Ativo	67.174,10	67.174,10	96.519,63	69.149,36	84.747,59	92.602,10	65.655,84	67.450,60	70.102,28	73.723,22	71.149,25	94.280,39	919.728,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	55.541,83	55.541,83	80.264,88	57.421,69	57.421,69	71.014,24	60.247,10	61.893,69	64.405,39	60.954,31	58.827,08	80.710,34	764.244,07	0,00
Obrigações Patronais	11.632,27	11.632,27	16.254,75	11.727,67	27.325,90	21.587,86	5.408,74	5.556,91	5.696,89	12.768,91	12.322,17	13.570,05	155.484,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.373,72	21.373,72	21.373,72	21.373,72	21.373,72	21.373,72	22.028,71	22.028,71	22.028,71	22.028,71	22.028,71	22.028,71	260.414,58	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.373,72	21.373,72	21.373,72	21.373,72	21.373,72	21.373,72	22.028,71	22.028,71	22.028,71	22.028,71	22.028,71	22.028,71	260.414,58	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	88.547,82	88.547,82	117.893,35	90.523,08	106.121,31	113.975,82	87.684,55	89.479,31	92.130,99	95.751,93	93.177,96	116.309,10	1.180.143,04	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE RCL AJUSTADA</u>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.819.301,24	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.192.700,68	-
		-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	531.360,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	46.095.240,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b)	1.180.143,04	2,56
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.765.714,43	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.627.428,71	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.489.142,99	5,40

FON TE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 24/jul/2024 às 11h e 41m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RODRIGO RODRIGUES
PRESIDENTE

LILIAN HARUKO HAYASHI
TESOUREIRO

RICARDO ALESSANDRO LOPEZ ARCANJO
DA SILVA
CONTADOR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JANEIRO A JUNHO/2024



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.024

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	0,00	517.482,65		
Disponibilidade de Caixa ¹	0,00	517.482,65		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	572.915,76		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	31.772,60		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	23.660,51		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-517.482,65		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.619.981,55	48.819.301,24		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	862.700,68	2.192.700,68		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	43.757.280,87	46.626.600,56		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-1,11		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	52.508.737,04	55.951.920,67		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	47.257.863,34	50.356.728,60		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 24/Jul/2024 às 11h e 44m.

Notas

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.024

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

RODRIGO RODRIGUES
PRESIDENTE

LILIAN HARUKO HAYASHI
TESOUREIRO

RICARDO ALESSANDRO LOPEZ ARCANJO
DA SILVA
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JANEIRO A JUNHO/2024



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	44.619.981,55	48.819.301,24	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	862.700,68	2.192.700,68	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	43.757.280,87	46.626.600,56	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	9.626.601,79	10.257.852,12	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	8.663.941,61	9.232.066,91	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 24/jul/2024 as 11h e 44m.

RODRIGO RODRIGUES

PRESIDENTE

LILIAN HARUKO HAYASHI

TESOUREIRO

RICARDO ALESSANDRO LOPEZ ARCANJO
DA SILVA
CONTADOR

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1.000

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.819.301,24	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.192.700,68	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) (IV - V)	46.626.600,56	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	7.460.256,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	6.714.230,48	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.263.862,04	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública. Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, emitido em 24/Jul/2024 às 11h e 45m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP SIN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

RODRIGO RODRIGUES
PRESIDENTE

LILIAN HARUKO HAYASHI
TESOUREIRO

RICARDO ALESSANDRO LOPEZ ARCANJO
DA SILVA
CONTADOR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JANEIRO A JUNHO DE 2024



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	572.915,76	0,00	31.772,60	0,00	0,00	541.143,16	28.602,06	0,00	512.541,10
Recursos Ordinários	572.915,76	0,00	31.772,60	0,00	0,00	541.143,16	28.602,06	0,00	512.541,10
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	572.915,76	0,00	31.772,60	0,00	0,00	541.143,16	28.602,06	0,00	512.541,10

FONTE: Sistema Ekotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, emitido em 24/jul/2024 as 11h e 46m.

RODRIGO RODRIGUES
PRESIDENTE

LILIAN HARUKO HAYASHI
TESOUREIRO

RICARDO ALESSANDRO LOPEZ ARCANJO DA SILVA
CONTADOR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2220 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2024



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	46.095.240,56	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.180.143,04	2,56
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.765.714,43	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.627.428,71	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.489.142,99	5,40
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-517.482,65	-1,11
Limite definido por Resolução do Senado Federal	55.951.920,67	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.257.852,12	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.460.256,09	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.263.862,04	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, emitido em 24/jul/2024 as 11h e 46m.

RODRIGO RODRIGUES
PRESIDENTE

LILIAN HARUKO HAYASHI
TESOUREIRO

RICARDO ALESSANDRO LOPEZ ARCANJO DA S
CONTADOR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)